

Livro nº	02
Folha nº	228
Termo nº	210

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 COMARCA DE SOBRAL

Diretoria do Fórum Dr. José Saboya de Albuquerque

TERMO DE EXERCÍCIO NA TITULARIDADE DE DELEGAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO QUE PRESTA O INVESTIDO CICERO ANTONIO SEGATTO MAZZUTTI.

Aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 17hs10min (dezesete horas e dez minutos), na cidade e Comarca de Sobral, Estado do Ceará, no Fórum Dr. José Saboya de Albuquerque, compareceu perante o Dr. ANTÔNIO CARNEIRO ROBERTO, Juiz de Direito Diretor do Fórum desta Comarca, o Sr. **CÍCERO ANTONIO SEGATTO MAZZUTTI**, portador do RG nº 2008956825-1 – SSPDS/CE, inscrito no CPF sob o nº 978.155.000-72, devidamente outorgado para delegação dos serviços de notas e de registro, em caráter privado e por delegação do Poder Público, na serventia **CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOBRAL** desta Comarca, com inscrição no Tribunal de Justiça do Ceará (TJCE) sob o nº 028011 e no Conselho Nacional de Justiça (CNJ) sob o nº 13.759-6, cuja vacância constou no Edital do concurso nº 01/2018, com as alterações nºs 001/2018, 002/2018 e 003/2018, publicadas no Diário da Justiça Eletrônico (DJE-TJCE), respectivamente, nos dias 23/01/2018, 23/02/2018, 03/04/2018 e 02/10/2018), estando devidamente investido na titularidade, conforme o termo de Investidura na Titularidade, firmando às 10:00 horas do dia 20 de fevereiro de 2020, na Sede da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará - CGJCE, perante o Excelentíssimo(a) Senhor(a) Corregedor(a)-Geral da Justiça, Desembargador Teodoro Silva Santos, consoante Ato de Outorga lavrado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do TJCE, Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo, publicado no dia 21 de janeiro de 2020, do Caderno (Administrativo), do DJE-TJCE, Edição 2302. Verificou-se o cumprimento do estipulado do artigo 9º do Provimento Conjunto nº 36/2019 do TJCE e da CGJCE, que remete ao artigo 15 da Resolução nº 81 do CNJ, no sentido de firmar a sua entrada em exercício na presente data, perante este Juiz que lavra o presente Termo de Exercício e de Compromisso, registrando-o no livro próprio de nº 02, folha nº 228, sob o nº 210, arquivado na Diretoria deste Fórum, que lido e achado conforme vai devidamente assinado pelo Tabelião/Registrador que ora entra em exercício na titularidade da dita serventia e pelo MM. Juiz de Direito Diretor do Fórum e Corregedor Permanente, que presidiu a entrada em exercício. Eu Francisco das Chagas Ribeiro (Francisco das Chagas Ribeiro), Técnico Judiciário, matrícula nº 93952, servindo como secretário, lavrei o presente termo e o subscrevo.

~~Antônio Carneiro Roberto~~
 JUIZ DE DIREITO

Antônio Carneiro Roberto
 JUIZ DE DIREITO Diretor do Fórum e Corregedor Permanente

Antônio Carneiro Roberto
 JUIZ DE DIREITO

Cícero Antonio Segatto Mazzutti
Cícero Antonio Segatto Mazzutti
 Tabelião e Registrador



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme Edital nº 01/2018 e suas alterações, publicados nos Diários da Justiça dos dias 23 de janeiro de 2018, 23 de fevereiro de 2018, 03 de abril de 2018, 02 de outubro de 2018, 02 de outubro de 2019 e 18 de dezembro de 2019, e, ainda, em observância ao Provimento Conjunto nº 36/2019/PRES/CGJCE, publicado no Diário da Justiça de 07 de novembro de 2019, alterado pelo Provimento Conjunto nº 39/2019/PRES/CGJCE, publicado no Diário da Justiça de 27 de novembro de 2019, bem como nos termos da Portaria Conjunta nº 49/2020/PRES/CGJCE, de 17 de janeiro de 2020, e tendo em vista a Resolução nº 81, de 09 de junho de 2009, do Conselho Nacional da Justiça (CNJ), publicada no Diário de União do dia 16 de junho de 2009, a qual dispõe sobre as regras do concurso público de provas e títulos para a outorga de delegações de notas e registros para preenchimento da titularidade dos cartórios nos termos do disposto no art. 236, §3º, da Constituição Federal de 1988, e do art. 14, inciso I, da Lei nº 8935, de 18 de novembro de 1994.

RESOLVE conceder a ANA CAROLINA PEREIRA CABRAL a outorga de delegação de serviços notariais e cartorários, em caráter privado e por delegação do Poder Público, no CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE MUCURIBE DA COMARCA DE FORTALEZA, cuja vacância ocorreu em 09/06/2009, por RESOLUÇÃO 80/2009 DO CNJ, conforme Anexo I-C do Edital nº 01/2018 e suas alterações.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de janeiro de 2020.

Desembargador WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme Edital nº 01/2018 e suas alterações, publicados nos Diários da Justiça dos dias 23 de janeiro de 2018, 23 de fevereiro de 2018, 03 de abril de 2018, 02 de outubro de 2018, 02 de outubro de 2019 e 18 de dezembro de 2019, e, ainda, em observância ao Provimento Conjunto nº 36/2019/PRES/CGJCE, publicado no Diário da Justiça de 07 de novembro de 2019, alterado pelo Provimento Conjunto nº 39/2019/PRES/CGJCE, publicado no Diário da Justiça de 27 de novembro de 2019, bem como nos termos da Portaria Conjunta nº 49/2020/PRES/CGJCE, de 17 de janeiro de 2020, e tendo em vista a Resolução nº 81, de 09 de junho de 2009, do Conselho Nacional da Justiça (CNJ), publicada no Diário de União do dia 16 de junho de 2009, a qual dispõe sobre as regras do concurso público de provas e títulos para a outorga de delegações de notas e registros para preenchimento da titularidade dos cartórios nos termos do disposto no art. 236, §3º, da Constituição Federal de 1988, e do art. 14, inciso I, da Lei nº 8935, de 18 de novembro de 1994.

RESOLVE conceder a CICERO ANTONIO SEGATTO MAZZUTTI a outorga de delegação de serviços notariais e cartorários, em caráter privado e por delegação do Poder Público, no CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOBRAL, cuja vacância ocorreu em 22/12/2017, por RENÚNCIA DO TITULAR, conforme Anexo I-C do Edital nº 01/2018 e suas alterações.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de janeiro de 2020.

Desembargador WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme Edital nº 01/2018 e suas alterações, publicados nos Diários da Justiça dos dias 23 de janeiro de 2018, 23 de fevereiro de 2018, 03 de abril de 2018, 02 de outubro de 2018, 02 de outubro de 2019 e 18 de dezembro de 2019, e, ainda, em observância ao Provimento Conjunto nº 36/2019/PRES/CGJCE, publicado no Diário da Justiça de 07 de novembro de 2019, alterado pelo Provimento Conjunto nº 39/2019/PRES/CGJCE, publicado no Diário da Justiça de 27 de novembro de 2019, bem como nos termos da Portaria Conjunta nº 49/2020/PRES/CGJCE, de 17 de janeiro de 2020, e tendo em vista a Resolução nº 81, de 09 de junho de 2009, do Conselho Nacional da Justiça (CNJ), publicada no Diário de União do dia 16 de junho de 2009, a qual dispõe sobre as regras do concurso público de provas e títulos para a outorga de delegações de notas e registros para preenchimento da titularidade dos cartórios nos termos do disposto no art. 236, §3º, da Constituição Federal de 1988, e do art. 14, inciso I, da Lei nº 8935, de 18 de novembro de 1994.

RESOLVE conceder a JANE KEITYLA DE OLIVEIRA SOUZA a outorga de delegação de serviços notariais e cartorários, em caráter privado e por delegação do Poder Público, no CARTÓRIO 9º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE FORTALEZA, cuja vacância ocorreu em 25/09/2004, por MORTE DO TITULAR, conforme Anexo I-C do Edital nº 01/2018 e suas alterações.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de janeiro de 2020.

Desembargador WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará



CENAD

Acceso restrito

> Consulte a Autenticidade de um Documento Eletrônico

1 Seleccione o documento que deseja verificar a autenticidade

2 Dados da Assinatura Digital



Aprovado

CPF: 068.078.423-33

Nome: RENATO ARAÚJO LEITÃO

Cartório: 1º Ofício de Registro de Imóveis

Qualificação: Substituto

Município: SOBRAL

Estado: CE

Data: 19/11/2021, às 17:21

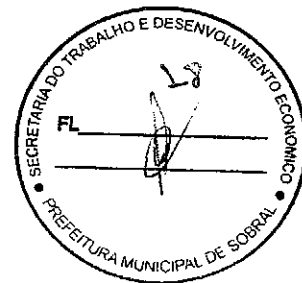
Quantidade de Páginas Autenticadas: 1

Tipo de documento: Outro



Documento autenticado em Notarchain

[Nova Consulta](#)



19000 - 2914815-FAE-048

CICERO ANTONIO SEGATTO MAZZUTTI
 RUIHOLANDA, 293
 EXPECTATIVA, SOBRAL, CE
 CEP: 62041-180
 CPF: 000.195.000-00 - INSC. EST.: ISENTA

INSTALÇÃO UNID. CONSUMIDORA

2881855

Nº DO CLIENTE

51407412



MES/ANO DE REFERENCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
03/2022	10/04/2022	R\$ 477,27

INFORMAÇÕES FISCAIS



NOTA FISCAL N 007927790 - SERIE 001 / DATA DE EMISSAO: 29/03/2022
 EMTIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://fdfeportal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3econsulta>
 chave de acesso:
 2322 0307 0472 5100 0170 6600 0007 9277 9020 0829 1510
 Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
 CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
 Data de apresentacao: 28/03/2022

MENSAGENS IMPORTANTES

PERÍODOS: Band. Tarif. ESCASSEZ-HIDRICA: 29/02 - 29/03

Aneel determina a partir de 01.12.2021 bandeira verde para consumidores tarifa social bx renda (sem acréscimo na conta), e permanece bandeira escassez hidrica no valor de 0,1420 aos demais consumidores

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

A partir deste mês você poderá consultar os dados fiscais da sua conta de energia por meio da leitura do QR Code impresso no campo de "Informações Fiscais".

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	24/02/2022	29/03/2022	33	28/04/2022

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Band. de Faturam.	Uso	Qtd	Preço unit (R\$) contribuído	valor (R\$)	Imp COFINS (R\$)	ICMS (R\$)	Alíq (R\$)	ICMS%	Tarifa un. R\$
Energia Ativa Fornecida TE	Wh	437	0,38600	169,34	4,37	159,94	159,94	43,18	0,25720
Energia Ativa Fornecida TUSD	Wh	437	0,47185	206,20	5,63	206,20	206,20	55,87	0,33158
Adicional Band. Vermeimã	Wh	437	0,20306	89,30	2,41	88,30	88,30	23,84	0,14200
CP por Pub. Pref. Municipal			0,00000	22,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				454,44					
SUBTOTAL OUTROS:				22,83					
TOTAL:				477,27	12,41	454,44		122,69	

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO:

N. Medidor	P. Horário/Seg	Data Leitura	Leitura	Data Leitura	Leitura	Fator	Consumo	Obras
2914815-FAE-048	HFP	29/FEV	67.248	29/MAR	67.677	1	437	33

Tipos Fat.: LID - Lido, MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel

CONSUMO - kWh				TÍTULOS			
MES	CONSUMO	TARIFA	VALOR	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)	
MEDIA	462	-	-	351,02	10%	35,10	221
FEV22	437	L10	169,34	33,78	3,0%	10,20	
FEV22	364	L12	140,16				
JAN22	392	L10	151,31				
DEZ21	875	L10	337,00				
NOV21	461	L10	176,00				
OUT21	535	L10	204,00				
SET21	394	L10	151,00				
AGO21	435	L10	166,00				
JUL21	546	L10	208,00				
JUN21	517	L10	197,00				
MAY21	557	L10	211,00				
ABR21	576	L10	220,00				
MAR21	438	L10	168,00				

RESERVAÇÃO FISCAL

Nota: Modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)

DADOS DE MEDIÇÃO

N. Medidor	P. Horário/Seg	Data Leitura	Leitura	Data Leitura	Leitura	Fator	Consumo	Obras
2914815-FAE-048	ENERGIA ATIVA - Wh	HFP	67.248	29/MAR	67.677	1,00	437	

NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS

RESERVAÇÃO FISCAL

RESP. PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUA/REGIÃO: **PREFEITURA MUNICIPAL SOBRAL**

CANALIZAÇÃO DE DEBITO AUTOMÁTICO: **INSTALTAÇÃO E CUSTO: 51407412**

11.10.44 | 030-18172200-0202

Enel

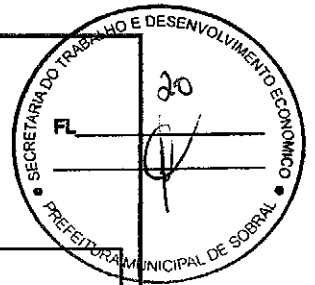
83880000004 6 77270031030 6 01547253107 5 00051407412 4

Cliente: CICERO ANTONIO SEGATTO MAZZUTTI
 Nº do Cliente: 51407412

Emissão	Nota Fiscal	Referência	Vencimento	Total
29/03/2022	007927790	03/2022	10/04/2022	R\$ 477,27



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.601.827/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/02/1981	
NOME EMPRESARIAL SOBRAL CARTORIO DO PRIMEIRO OFICIO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CARTORIO PEDRO MENDES		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.12-5-00 - Cartórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 303-4 - Serviço Notarial e Registral (Cartório)			
LOGRADOURO R DOMINGOS OLIMPIO	NÚMERO 190	COMPLEMENTO *****	
CEP 62.011-140	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOBRAL	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

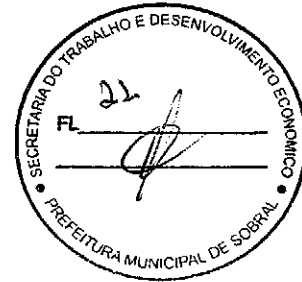
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/07/2021** às **10:05:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS



Nº 0000004607✓

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

14142 - SOBRAL CARTORIO DO PRIMEIRO OFICIO

Endereço

RUA DOMINGOS OLIMPIO, 190

CENTRO SOBRAL-CE CEP: 62011-140

No. Requerimento

0000004607/2022

Documento

C.N.P.J. : 06.601.827/0001-37

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 14 DE JUNHO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 11/09/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000004607





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS



VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2022 / 0000004607 ✓

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 06.601.827/0001-37

DATA DE EMISSÃO: 14/06/2022

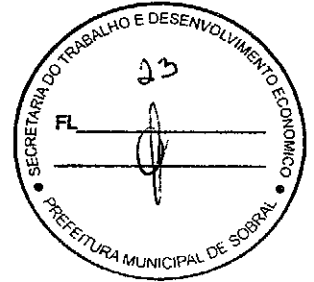
Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 11/09/22
SOBRAL-CE, 14 DE JUNHO DE 2022

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 14/06/22 às 09:43:10



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202209239154✓

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 06601827000137
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 03/05/2022 ÀS 16:32:22
VÁLIDA ATÉ 02/07/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS - VALIDAÇÃO**

Número da Certidão

202209239154 ✓

 CPF (pessoas físicas) CNPJ (pessoas jurídicas) CGF (contribuintes do
Estado do Ceará)

CPF/CNPJ/CGF

06601827000137

Pesquisar

	Número da Certidão	Código do Requerente	Data da Emissão	Hora
Certidão emitida pela Procuradoria Geral do Estado do Ceará - PGE.	202209239154	6601827000137	03/05/2022	16:32:22

CONSULTAS PÚBLICAS - VERSÃO - DATA:

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ (HTTPS://WWW.SFAZ.CE.GOV.BR)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SOBRAL CARTORIO DO PRIMEIRO OFICIO
CNPJ: 06.601.827/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:39:12 do dia 12/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/11/2022.

Código de controle da certidão: **27AF.FF58.1BD3.2F95**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 06.601.827/0001-37

Código de Controle: 27AF.FF58.1BD3.2F95

Data da Emissão: 12/05/2022

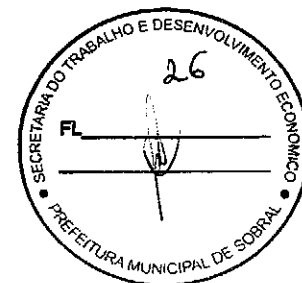
Hora da Emissão: 09:39:12

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 12/05/2022, com validade até 08/11/2022. ✓

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.601.827/0001-37

Razão Social: SOBRAL CART PRIMEIRO OFICIO

Endereço: R DOMINGOS OLIMPIO 190 / CENTRO / SOBRAL / CE / 62011-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/06/2022 a 11/07/2022

Certificação Número: 2022061200465258911953

Informação obtida em 14/06/2022 09:52:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Dúvidas mais frequentes | Início

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

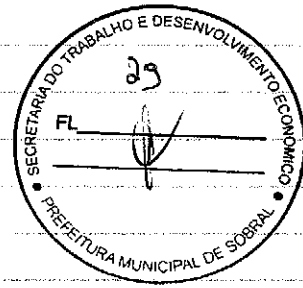
Inscrição: 06.601.827/0001-37

Razão social: SOBRAL CART PRIMEIRO OFICIO

Nome fantasia: CARTORIO PEDRO MENDES

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
12/06/2022	12/06/2022 a 11/07/2022 ✓	2022061200465258911953
24/05/2022	24/05/2022 a 22/06/2022	2022052401011908657800
05/05/2022	05/05/2022 a 03/06/2022	2022050501043428673310
16/04/2022	16/04/2022 a 15/05/2022	2022041600580836661123
28/03/2022	28/03/2022 a 26/04/2022	2022032822523605884762
09/03/2022	09/03/2022 a 07/04/2022	2022030901060060959480
18/02/2022	18/02/2022 a 19/03/2022	2022021801145505243400
30/01/2022	30/01/2022 a 28/02/2022	2022013005143711099468
11/01/2022	11/01/2022 a 09/02/2022	2022011104030719870133
23/12/2021	23/12/2021 a 21/01/2022	2021122301284144838962
04/12/2021	04/12/2021 a 02/01/2022	2021120401230609689873
15/11/2021	15/11/2021 a 14/12/2021	2021111501292715186256
27/10/2021	27/10/2021 a 25/11/2021	2021102701202445263841
08/10/2021	08/10/2021 a 06/11/2021	2021100801134107734845
19/09/2021	19/09/2021 a 18/10/2021	2021091901021196517485
31/08/2021	31/08/2021 a 29/09/2021	2021083101245285368633
12/08/2021	12/08/2021 a 10/09/2021	2021081201273124163731
25/04/2021	25/04/2021 a 22/08/2021	2021042501351279473906
06/04/2021	06/04/2021 a 05/05/2021	2021040601390875935417
18/03/2021	18/03/2021 a 16/04/2021	2021031801165477462904
27/02/2021	27/02/2021 a 28/03/2021	2021022701305040517640
08/02/2021	08/02/2021 a 09/03/2021	2021020801082197819046
20/01/2021	20/01/2021 a 18/02/2021	2021012002221924683301
01/01/2021	01/01/2021 a 30/01/2021	2021010101493683212074
13/12/2020	13/12/2020 a 11/01/2021	2020121301162170612251
24/11/2020	24/11/2020 a 23/12/2020	2020112402343203070530
05/11/2020	05/11/2020 a 04/12/2020	2020110502193170367573
17/10/2020	17/10/2020 a 15/11/2020	2020101702234855991417
28/09/2020	28/09/2020 a 27/10/2020	2020092801571423466100
09/09/2020	09/09/2020 a 08/10/2020	2020090902322098003587

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
21/08/2020	21/08/2020 a 19/09/2020	2020082103160062630832
02/08/2020	02/08/2020 a 31/08/2020	2020080202210113475050
14/07/2020	14/07/2020 a 12/08/2020	2020071402521642386053
25/06/2020	25/06/2020 a 24/07/2020	2020062503520156297522
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	

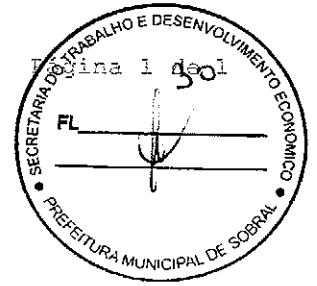


Resultado da consulta em 14/06/2022 09:53:10

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOBRAL CARTORIO DO PRIMEIRO OFICIO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.601.827/0001-37
Certidão nº: 8034053/2022
Expedição: 10/03/2022, às 12:27:54
Validade: 06/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOBRAL CARTORIO DO PRIMEIRO OFICIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.601.827/0001-37**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFIRMO AUTENTICIDADE